



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 621/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23205.001115/2019-39, resolve:

Art. 1º CONCEDER, abono de permanência, a partir de 03 de dezembro de 2018, com fundamento no § 19º do artigo nº 40 da Constituição Federal, a servidora MARILANE MARIA WOLFF PAIM, matrícula SIAPE nº 1803554, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 2º da EC nº 41 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor